

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

---

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

---

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993  
PROCESSO 8668/2019

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE CAMISAS BRANCAS COM GOLA COMUM, ESTAMPAS TIPO SILK, COM LOGOTIPOS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NOS PROGRAMA MELHOR IDADE E CRIANÇA FELIZ.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da dispensa de licitação (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93) em favor da empresa: HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 20.067.766/0001-10 - Valor total: R\$ R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscientos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 02 de agosto de 2019.

Antônio Carlos de Freitas da Silva  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Matrícula 16712

**ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 16712

#### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica convoca a Eleição para o mandato de 2019-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica tem a honra de convidar as representações e/ou instituições da sociedade civil organizada e voltada para os DIREITOS DA MULHER para participarem da sua eleição e composição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDMS no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 272/2005 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica vem convidar as representações da sociedade civil organizada a participarem da Eleição para nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica no horário das 10h às 12h.

Art. nº 1 – Fica criada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica.

- Elisângela Araújo de Assis Oliveira;
- Jamilla Rosa Maciel Honório;
- Fátima de Castro Genário Christino;
- Rachel da Silva Cabral Cortes.
- Maria Lucia Gomes dos Santos – Sociedade Civil;
- Darci da Penha Pereira – Sociedade Civil;
- Therezinha da Glória Souza – sociedade civil;
- Leticia Maria Albino Cordeiro – sociedade civil.

#### DA INSCRIÇÃO.

Art. 2 – As inscrições para participarem da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica serão:

I – Inscrições para participação na Eleição com direito a votar e ser votado (Titular, em caso de falta justificada, o suplente vota) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDMS, mandato 2019 - 2022;

Parágrafo 1º - A representação da sociedade civil organizada será paritária em relação aos representantes do governo;

Parágrafo 2º - As Representações e/ou Instituições deverão se inscrever do dia 04 ao dia 10 de setembro de 2019, das 8h às 16h, impreterivelmente, para participar da eleição da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica, através de um ofício da instituição indicando seu titular e suplente, preenchimento de ficha de inscrição na sala Coordenação dos Conselhos no horário de 8h as 12h e de 13h as 16h, na Secretaria de Assistência Social de Seropédica, end: Antiga Estrada Rio x São Paulo nº 26, Bairro Campo Lindo - Seropédica;

Parágrafo 3º - A documentação: Ofício indicativo das representações com nome, local e endereço de funcionamento da instituição dentro do Município de Seropédica. As Inscrições para a eleição do Conselho serão analisadas pela Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica até o dia de 11 de setembro de 2019 às 16 horas e colocadas no dia 17 de setembro de 2019 para ciência de todos em diversos locais: Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica, Conselho Municipal, Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal de Seropédica e em diversos lugares de Seropédica, as que tiverem sua inscrição negada terão os dias 12 e 13 de setembro até às 16 horas para entrarem com recurso junto a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho, será julgado no dia 16 de setembro de 2019 e divulgados os pareceres sobre os recursos das Representações/Entidades no dia 17 de setembro em diversos locais: Secretaria de Assistência Social de Seropédica, Câmara, Prefeitura Municipal de Seropédica e em diversos locais de Seropédica, as que estiverem aptas a participarem da eleição no dia 20 de setembro de 2019, que acontecerá na sala de reunião da

Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica no horário de 10 as 12 horas;

Parágrafo Segundo – As Representações e/ou Instituições que participarem da eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica, sendo eleitas, deverão cumprir o seu mandato durante os 03 (três) anos (2019-2022), mesmo tendo que substituir os seus indicados. O não cumprimento, do mandato, poderá acarretar numa punição judicial, conforme previstas nas Leis: Nº 430/2013;

Parágrafo Terceiro – Após a composição do Conselho será eleita a mesa diretora.

PARA SEUS EFEITOS LEGAIS ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERÃO COLOCADOS EM LOCAIS DE VISIBILIDADE DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Artigo 4º - Publique – se, divulgue – se, cumpra – se.

Seropédica 30 de agosto de 2019.

Elisângela Araújo de Assis Oliveira  
Coord. da Casa dos Conselhos  
Mat. 15.118 / SNASCH / PMS

**Elisângela Araújo de Assis Oliveira**  
Coordenadora  
Mat.:15118



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0419/2019 de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Exonerar** – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, dos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 26.08.2019.

12004 – Eliane Maciel Vieira – Gestor Escolar Adjunto;  
1662 – Vanderleia Neris Izidoro Lima – Gestor Escolar Geral;  
0616 – Jozane da Silva Miranda Figueira – Gestor Escolar Geral;  
12368 – Danielle Guimarães de Paula Azevedo – Gestor Escolar Adjunto;  
2273 – Andreia da Silva Campos de Freitas – Gestor Escolar Geral;  
0399 – Marcia Gomes dos Santos Silva – Gestor Escolar Adjunto;  
2690 – Maria Antonieta Nogueira Leal de Medeiros – Gestor Escolar Geral;  
2775 – Michele Marques de Andrade – Gestor Escolar Adjunto;  
0995 – Irma Rodrigues de Aguilár Lima – Gestor Escolar Geral;  
2729 – Ana Regina Pires – Gestor Escolar Geral;  
0417 – Veronica Pestana Curvelo Bandeira – Gestor Escolar Adjunto;  
11985 – Aurenivia da Silva – Gestor Escolar Geral;  
2693 – Angelina Oliveira da Costa – Gestor Escolar Geral;  
0464 – Deise dos Santos Saboia Silva – Gestor Escolar Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0421/2019 de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FELIPE MANOEL AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula 16723, no Cargo Comissionado de **Coordenador do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda**, da Secretaria de Trabalho e Emprego do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 02.09.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0420/2019 de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Nomear** – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, nos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 26.08.2019.

12017 – Hugo Lopes de Oliveira – Gestor Escolar Geral;  
13439 – Carla Alves do Nascimento – Gestor Escolar Adjunto;  
12672 – Thayene Naara da S. Carvalho - Gestor Escolar Geral;  
12032 – Luciana Amaral Gonçalves de Souza - Gestor Escolar Geral;  
14017 – Elzemere Farias de Oliveira - Gestor Escolar Geral;  
14461 – Michele Santos Leal Tavares - Gestor Escolar Geral;  
11997 – Debora dos S. de Carvalho Martins - Gestor Escolar Geral;  
0616 – Jozane da Silva Miranda Figueira - Gestor Escolar Adjunto;  
15314 – Isis Christian Tavares da Silva - Gestor Escolar Adjunto;  
14028 – Miriam Silva de Almeida - Gestor Escolar Geral;  
14006 – Aryana Berbereia Amorim Belo Martins - Gestor Escolar Geral;  
12656 – Barbara Livia da Silva - Gestor Escolar Adjunto;  
14002 – Andreia Lima de Brito Fernandes - Gestor Escolar Geral;  
15317 – Lina de Abreu Santos Ferreira - Gestor Escolar Adjunto;  
14454 – Edilene Mendes de Souza - Gestor Escolar Geral;  
13028 – Aparecida Cordeiro Barros Navarro - Gestor Escolar Adjunto;  
3363 – Solange Araujo Dias - Gestor Escolar Geral;  
0447 – Eliane Gonçalves Ferreira dos Santos - Gestor Escolar Geral;  
14745 – Alessandra de Macedo Correa - Gestor Escolar Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0422/2019 de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DIEGO CAMPOS GONZALEZ**, matrícula 16511 do Cargo Comissionado de **Subcontrolador Geral**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 02.09.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica




PORTARIA Nº 0423/2019 de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DIEGO CAMPOS GONZALEZ**, matrícula 16725 no Cargo de **Controlador Geral**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 02.09.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0424/2019 de 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JOSEMAR COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 16726, no Cargo Comissionado de **Diretor Técnico de Zoneamento (SIG)**, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 03.09.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em razão da não publicação do aviso de licitação PP-SRP Nº. 042/2019 em Jornal de Grande Circulação, torna-se necessária a remarcação do certame. Por esta razão, fica remarcado para o dia 13 de setembro de 2019, às 11:00 horas a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2019, republicando-se os avisos anteriormente veiculados no DOERJ e no Boletim Municipal. Processo: 6892/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, conforme estabelecido no Termo de referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro-Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Seropédica, 30 de agosto de 2019.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019 – PROCESSO 6358/2019

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE 25 ÔNIBUS DE TURISMO, POR EVENTO, PARA OS DESFILES CÍVICOS DE 06 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 aberta e julgada dia 122/08/2019, em favor da empresa:

- **ILHAS TROPICAIS TURISMO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 23.607.506/0001-69, com o valor de **R\$ 129.500,00** (Cento e vinte nove mil e quinhentos reais);

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Seropédica, 29 de agosto de 2019.

OMITIDO EM: 29/08/2019  
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat.14805



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Processo Administrativo: 7294/2019*

Respaldado no caput do Art. 24, II, da Lei 8666/93, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por dispensa de Licitação, visando o fornecimento de Gelo em Escamas para o Desfile Cívico do ano de 2019, junto à empresa LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.543.571/0001-47, no valor de **R\$ 8.250,00** (Oito mil e duzentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

**Publique-se e cumpra-se.**

Seropédica, 29 de agosto de 2019.

OMITIDO EM: 29/08/2019  
ORIGINAL ASSINADO

Atenciosamente,

Sônia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 14805-PMS